



LEI Nº. 1.617 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"Estabelece o índice para a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Aposentados, Pensionistas e Comissionados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Administração Municipal proceder com revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas, comissionados remunerados através de subsídios fixados por Lei exclusiva da Câmara Municipal, sendo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Procurador Geral do Município e Ouvidor, tudo de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao ano de 2015, conforme aplicação do índice:

I – 11,67 % (onze inteiros e sessenta e sete pontos percentuais);

Art. 2º - Os Anexos IA, IB, IC, ID, V e VI da Lei Complementar nº. 004/2003 passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - O parágrafo 1º do art. 38 da Lei Complementar nº 004-03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)".

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2.016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Março de 2016.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ANEXO I - A				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$	680,00
CARGO	NUMERO VAGAS	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00	880,00
Auxiliar de Laboratorio	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	37			
Auxiliar Administrativo	60	B	1,03191	908,08
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal de Postura	2			
Agente Fiscal de Tributos	6			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Atendente de Enfermagem	11			
Carpinteiro	4	C	1,07284	944,10
Encanador	4			
Monitor	10			
Motorista	42			
Agente de Inspeção Sanitária	4			
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consumo	2	D	1,1396	1.002,85
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Água	4			
Operador de Maquinas II	13			
Agente Comunitário de Saúde	54			
Agente de Combate a Endemias	20			
Agente Administrativo	23	E	1,20989	1.064,70
Operador de Maquinas I	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2			
Tecnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1	F	1,32655	1.167,36
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2			
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3			
Operador de Est. De Tratamento de Agua e Esgoto	12			
Mestre de Obras e Edificações	1			
Eletrecista	3	G	1,6071	1.414,25
Pedreiro	5			
Mecanico	4			
Educador Fisico	2			
Assistente Social	4			
Assessor Juridico	1			
Biologo	1	H	2,23826	1.969,67
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmacêutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2	I	3,43044	3.018,79
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1			
Terapeuta Ocupacional	2			
Contador	1			
Auditor Interno	3	J	6,198609	5.454,78
Engenheiro Civil	2			
Odontologo	5			
Veterinario	2			
Medico	8			
Medico de Equipe de Saude da Familia	6			
Medico Psiquiatra	1	K	6,85502	6.032,42
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			
		L	8,54102	7.516,10



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

ANEXO I - B QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 880,00	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	NÍVEL	COEF	
	VAGAS		VENC.PAD.	
Chefe de Segurança	1	CC - 01	1,454600	1.280,05
Monitor de Controle Social	1			
Assistente Departamento de Cultura	2	CC-02	1,913400	1.683,79
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1			
Assessor Pedagógico	2	CC - 03	3,163800	2.784,14
Chefe de Departamento	24			
Assessor de Comunicação	1	CC - 04	4,324700	3.805,74
Diretor do Previqum	1			
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor de Tributário	1			
Tesoureiro	1			
Assessor Contábil	1	CC - 05	6,968200	6.132,02

E-mail: gabinete@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138



ANEXO I - C

Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Fomento Agrop. Industria e Comercio	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Esporte Lazer	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica
Procurador Geral do Município	1	Lei Específica



ANEXO I - D QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$ 880,00	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NÍVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16733	147,25
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,30103	264,91
Encarregado de Obras	FG - 03	0,6021	529,85
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico:	FG - 04	0,65640	577,63
Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)			
Bioquimicos			
Farmaceuticos			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno	FG - 05	0,87053	766,07
Responsavel Técnico:			
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas			
Motorista	FG - 06	1,01523	893,40
Motorista de Ambulância	FG - 07	1,39485	1.227,47
Responsavel Técnico:	FG - 08	1,47690	1.299,67
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)			
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)			
Responsável Técnico	FG - 09	1,50522	1.324,59
Responsavel pela Autorização de AIH			
Responsavel Técnico:			
Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)	FG - 10	1,64102	1.444,10



ANEXO V
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
880,00
VENCIMENTO PADRÃO

REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	880,00	908,07	944,11	1.002,85	1.064,70	1.167,36	1.414,25	1.969,67	3.018,79	5.454,78	6.032,42	7.516,10
2	898,33	926,99	963,78	1.023,74	1.086,88	1.191,68	1.443,71	2.010,70	3.081,68	5.568,42	6.158,09	7.672,68
3	916,67	945,91	983,45	1.044,63	1.109,07	1.216,00	1.473,18	2.051,74	3.144,57	5.682,06	6.283,77	7.829,27
4	935,00	964,83	1.003,11	1.065,53	1.131,25	1.240,32	1.502,64	2.092,77	3.207,46	5.795,70	6.409,44	7.985,85
5	953,33	983,74	1.022,78	1.086,42	1.153,43	1.264,64	1.532,10	2.133,81	3.270,35	5.909,34	6.535,12	8.142,44
6	971,67	1.002,66	1.042,45	1.107,31	1.175,61	1.288,96	1.561,57	2.174,84	3.333,24	6.022,98	6.660,79	8.299,02
7	990,00	1.021,58	1.062,12	1.128,20	1.197,79	1.313,28	1.591,03	2.215,88	3.396,14	6.136,62	6.786,47	8.455,61
8	1.008,33	1.040,50	1.081,79	1.149,10	1.219,97	1.337,60	1.620,49	2.256,91	3.459,03	6.250,26	6.912,15	8.612,20
9	1.026,67	1.059,42	1.101,46	1.169,99	1.242,15	1.361,92	1.649,96	2.297,95	3.521,92	6.363,91	7.037,82	8.768,78
10	1.045,00	1.078,34	1.121,13	1.190,88	1.264,34	1.386,24	1.679,42	2.338,98	3.584,81	6.477,55	7.163,50	8.925,37
11	1.063,33	1.097,25	1.140,80	1.211,77	1.286,52	1.410,56	1.708,88	2.380,02	3.647,70	6.591,19	7.289,17	9.081,95
12	1.081,67	1.116,17	1.160,47	1.232,67	1.308,70	1.434,88	1.738,35	2.421,05	3.710,59	6.704,83	7.414,85	9.238,54
13	1.100,00	1.135,09	1.180,14	1.253,56	1.330,88	1.459,21	1.767,81	2.462,09	3.773,48	6.818,47	7.540,52	9.395,12
14	1.118,33	1.154,01	1.199,80	1.274,45	1.353,06	1.483,53	1.797,27	2.503,12	3.836,38	6.932,11	7.666,20	9.551,71
15	1.136,67	1.172,93	1.219,47	1.295,35	1.375,24	1.507,85	1.826,74	2.544,16	3.899,27	7.045,75	7.791,87	9.708,29
16	1.155,00	1.191,84	1.239,14	1.316,24	1.397,42	1.532,17	1.856,20	2.585,19	3.962,16	7.159,39	7.917,55	9.864,88
17	1.173,33	1.210,76	1.258,81	1.337,13	1.419,60	1.556,49	1.885,66	2.626,23	4.025,05	7.273,03	8.043,22	10.021,46
18	1.191,67	1.229,68	1.278,48	1.358,02	1.441,79	1.580,81	1.915,13	2.667,26	4.087,94	7.386,68	8.168,90	10.178,05
19	1.210,00	1.248,60	1.298,15	1.378,92	1.463,97	1.605,13	1.944,59	2.708,29	4.150,83	7.500,32	8.294,57	10.334,63
20	1.228,33	1.267,52	1.317,82	1.399,81	1.486,15	1.629,45	1.974,05	2.749,33	4.213,72	7.613,96	8.420,25	10.491,22
21	1.246,67	1.286,44	1.337,49	1.420,70	1.508,33	1.653,77	2.003,52	2.790,36	4.276,62	7.727,60	8.545,92	10.647,80
22	1.265,00	1.305,35	1.357,16	1.441,59	1.530,51	1.678,09	2.032,98	2.831,40	4.339,51	7.841,24	8.671,60	10.804,39
23	1.283,33	1.324,27	1.376,82	1.462,49	1.552,69	1.702,41	2.062,45	2.872,43	4.402,40	7.954,88	8.797,28	10.960,98
24	1.301,67	1.343,19	1.396,49	1.483,38	1.574,87	1.726,73	2.091,91	2.913,47	4.465,29	8.068,52	8.922,95	11.117,56
25	1.320,00	1.362,11	1.416,16	1.504,27	1.597,05	1.751,05	2.121,37	2.954,50	4.528,18	8.182,16	9.048,63	11.274,15



ANEXO VI
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTO PADRÃO 880,00 ÍNDICE 1

REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1,00000	1,03190	1,07285	1,13960	1,20989	1,32655	1,60710	2,23826	3,43044	6,19861	6,85502	8,54102
2	1,02083	1,05340	1,09520	1,16334	1,23510	1,35419	1,64058	2,28489	3,50191	6,32775	6,99783	8,71896
3	1,04167	1,07490	1,11755	1,18708	1,26030	1,38182	1,67406	2,33152	3,57338	6,45688	7,14065	8,89690
4	1,06250	1,09639	1,13990	1,21083	1,28551	1,40946	1,70754	2,37815	3,64484	6,58602	7,28346	9,07483
5	1,08333	1,11789	1,16225	1,23457	1,31071	1,43710	1,74103	2,42478	3,71631	6,71516	7,42627	9,25277
6	1,10417	1,13939	1,18461	1,25831	1,33592	1,46473	1,77451	2,47141	3,78778	6,84430	7,56908	9,43071
7	1,12500	1,16089	1,20696	1,28205	1,36113	1,49237	1,80799	2,51804	3,85925	6,97344	7,71190	9,60865
8	1,14583	1,18239	1,22931	1,30579	1,38633	1,52001	1,84147	2,56467	3,93071	7,10257	7,85471	9,78659
9	1,16667	1,20388	1,25166	1,32953	1,41154	1,54764	1,87495	2,61130	4,00218	7,23171	7,99752	9,96452
10	1,18750	1,22538	1,27401	1,35328	1,43674	1,57528	1,90843	2,65793	4,07365	7,36085	8,14034	10,14246
11	1,20833	1,24688	1,29636	1,37702	1,46195	1,60291	1,94191	2,70456	4,14512	7,48999	8,28315	10,32040
12	1,22917	1,26838	1,31871	1,40076	1,48716	1,63055	1,97539	2,75119	4,21658	7,61912	8,42596	10,49834
13	1,25000	1,28988	1,34106	1,42450	1,51236	1,65819	2,00888	2,79783	4,28805	7,74826	8,56878	10,67628
14	1,27083	1,31137	1,36341	1,44824	1,53757	1,68582	2,04236	2,84446	4,35952	7,87740	8,71159	10,85421
15	1,29167	1,33287	1,38576	1,47198	1,56277	1,71346	2,07584	2,89109	4,43099	8,00654	8,85440	11,03215
16	1,31250	1,35437	1,40812	1,49573	1,58798	1,74110	2,10932	2,93772	4,50245	8,13567	8,99721	11,21009
17	1,33333	1,37587	1,43047	1,51947	1,61319	1,76873	2,14280	2,98435	4,57392	8,26481	9,14003	11,38803
18	1,35417	1,39736	1,45282	1,54321	1,63839	1,79637	2,17628	3,03098	4,64539	8,39395	9,28284	11,56596
19	1,37500	1,41886	1,47517	1,56695	1,66360	1,82401	2,20976	3,07761	4,71686	8,52309	9,42565	11,74390
20	1,39583	1,44036	1,49752	1,59069	1,68880	1,85164	2,24324	3,12424	4,78832	8,65223	9,56847	11,92184
21	1,41667	1,46186	1,51987	1,61443	1,71401	1,87928	2,27673	3,17087	4,85979	8,78136	9,71128	12,09978
22	1,43750	1,48336	1,54222	1,63818	1,73922	1,90692	2,31021	3,21750	4,93126	8,91050	9,85409	12,27772
23	1,45833	1,50485	1,56457	1,66192	1,76442	1,93455	2,34369	3,26413	5,00273	9,03964	9,99690	12,45565
24	1,47917	1,52635	1,58692	1,68566	1,78963	1,96219	2,37717	3,31076	5,07419	9,16878	10,13972	12,63359
25	1,50000	1,54785	1,60928	1,70940	1,81484	1,98983	2,41065	3,35739	5,14566	9,29791	10,28253	12,81153